

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 16/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 23118.002404/2024-00
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@
ASSUNTO: Relatório Institucional Consolidado dos grupos do Programa de Educação Tutorial da UNIR

I. RELATÓRIO

O presente processo apresenta o Relatório Institucional Consolidado dos grupos do Programa de Educação Tutorial- PET da UNIR, além do referido relatório constam no processo o Ofício 2 (1665030) a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 (1665020); Portaria MEC nº 343, de 24 de abril 2013 (1665025); Calendário Acadêmico UNIR 2023 (1665058) Calendário Anual de Atividades 2023 e 2042, contido no Ofício-Circular Nº 22/2023/CGRED/DIPPES/SESU/SESu-MEC (1665067); Calendário da Sessões do Conselhos da UNIR (1665115); Relatório PET Física (1681969); Relatório PET economia (1681971); Relatório final CLAA (1675421); Despacho CLAA (1679528); Ata de Reunião do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da UNIR (1682950), na qual constam aprovação dos relatórios dos referidos PET's; Relatório final CLAA (1675421); Despacho CLAA (1682980); Despacho PROGRAD (1683364); Despacho SECONS (1687806); E-mail SECONS (1687979); Despacho CamGR (1689540); E-mail CamGR (1691468); E-mail CamGR (1692261); Despacho CamGR (1693479); E-mail CamGR (1693503).

II. FUNDAMENTAÇÃO

No que se refere à formação superior a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), é a única universidade pública do Estado de Rondônia, atua oferecendo cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. Sendo assim, pode-se afirmar que a UNIR é um forte instrumento no processo de desenvolvimento científico e tecnológico no estado, respondendo por parcela representativa da produção científica e pela formação de profissionais nas mais diversas áreas do conhecimento.

Dentre às políticas de apoio à graduação da UNIR, existe o Programa de Educação Tutorial – PET, o qual se estrutura em grupos organizados a partir de cursos de graduação orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Por meio da concessão de bolsas de iniciação científica a estudantes, e bolsas de tutoria aos professores tutores, destina-se a fomentar grupos de aprendizagem tutorial. A UNIR conta com dois grupos no Programa de Educação Tutorial: o grupo PET/Economia, cujo tutor é o professor Doutor Jonas Cardoso, e o grupo PET/Física, cuja tutora é a professora Doutora Luciene Batista da Silveira.

Em relação ao Relatório Institucional Consolidado, dos programas de educação tutorial dos grupos PET em Economia e Física da UNIR (1675421), verifica-se que este foi elaborado em atendimento ao disposto no Art. 11, inciso VII, da Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, seguindo as diretrizes constantes no Ofício-Circular Nº 22/2023/CGRED/DIPPES/SESU/SESu-MEC (1665067), e nas Portarias MEC nº 976/2010 (documento 1665020) e nº 343/2013 (documento 1665025), instrumentos que trazem as diretrizes para elaboração do relatório institucional consolidado, o qual deve ser elaborado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial - CLAA, a partir dos relatórios apresentados pelos tutores dos grupos PET/UNIR.

No relatório final consolidado CLAA (1675421), são apresentados os resultados obtidos pelo PET em economia e PET em física, de forma clara e objetiva, contendo a avaliação dos discentes sobre o tutor; avaliação do tutor sobre os discentes; autoavaliação dos discentes; autoavaliação do tutor; sucesso do grupo acadêmico; inovação e práticas educativas no âmbito da graduação, etc.

A partir disto, fica evidente que os grupos PET da UNIR, se destacam pelas suas ações de ensino, pesquisa e extensão; atividades que contribuem tanto para a comunidade interna, formada por acadêmicos, professores e servidores da instituição, como também contribuem com a comunidade externa, por meio da divulgação de pesquisas de interesse local e desenvolvimento de atividades de extensão, evidenciando que o PET é um programa que contribui para a cidadania e aprendizado dos estudantes.

Nesse sentido, pode-se afirmar que o Programa de Educação Tutorial – PET, se mostra como uma ferramenta para consolidar o tripé, ensino, pesquisa e extensão dentro da UNIR, por meio dos PET/Economia e Pet/Física.

III. CONCLUSÃO

A partir do exposto, e considerando que o Relatório Institucional Consolidado (1675421) foi elaborado de acordo com os Artigos 23, 24 e 25 da Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013, e observações contidas no Ofício-Circular Nº 22/2023/CGRED/DIPPES/SESU/SESu-MEC (1665067). Considerando também, que o referido relatório foi aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA/UNIR, conforme Ata de Reunião CLAA (1682950), sou **FAVORÁVEL** à aprovação do relatório final consolidado, referente às atividades desenvolvidas pelos programas de educação tutorial dos grupos PET em economia e física da UNIR.

Esse é o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Conselheiro(a)**, em 21/03/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1693790** e o código CRC **99E01040**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO
DESPACHO DECISÓRIO Nº 11/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.002404/2024-00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 
Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)
A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 16/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
Assunto: Relatório Institucional Consolidado dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da UNIR
Relator(a): Conselheiro Cleberson Eller Loose

Decisão:

Na 237ª sessão ordinária, em 11/04/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “**FAVORÁVEL** à aprovação do relatório final consolidado, referente às atividades desenvolvidas pelos programas de educação tutorial dos grupos PET em economia e física da UNIR”.

Conselheiro Elder Gomes Ramos
Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 11/04/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724517** e o código CRC **E19C84CC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO
DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 25 do regimento interno do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), HOMOLOGO o parecer de nº 16/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1693790) e o Despacho Decisório de nº 11/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1724517), contidos no processo em tela.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Presidente**, em 11/04/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724574** e o código CRC **C6E5CC9D**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
RESOLUÇÃO Nº 668, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Define e normatiza o Processo Seletivo
Discente Agendado (PSDA) da UNIR

A Presidência do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.009264/2021-40;
- Resolução 647/2024/CONSEA (1641160);
- Processo 23118.004891/2024-37;
- Exposição de motivos nos despachos CCAC 1723150, PROGRAD 1723156, CCAC 1724384 e SECONS 1723168;

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Autorizar a adoção facultativa pelas direções de Campus e Núcleos de Processo Seletivo Discente Agendado (PSDA) na UNIR, para os cursos de Graduação, em modalidades presencial e a distância, para vagas remanescentes da oferta anual e vagas ociosas.

Parágrafo único. Para o preenchimento das vagas ociosas será realizado processo seletivo simplificado, respeitando a legislação vigente e as condições institucionais para realização de tais processos, cujos critérios e a forma de avaliação e classificação serão dispostas em edital modelo a ser elaborado por comissão designada pela PROGRAD.

Art. 2º O ingresso pelo PSDA terá como método avaliativo as seguintes etapas:

I - Seleção dos candidatos realizada por meio da média aritmética simples das notas do histórico escolar do ensino médio das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;

II - Os critérios de desempate serão estabelecidos no edital.

Art. 3º O PSDA poderá ser realizado em todos os cursos de graduação da UNIR que não preencherem todas as vagas no Processo Seletivo regular anual ou Processo Seletivo para vagas ociosas.

Parágrafo único. O previsto no caput deve observar a legislação vigente e as normas institucionais.

Art. 4º O PSDA será realizado de acordo com os prazos previstos no calendário acadêmico para matrículas e reintegrações, respeitando o prazo para ingresso do aluno em no máximo 25% do período letivo de cada semestre.

Parágrafo único. Os PSDA conduzidos por cada núcleo e campus devem observar o período de abertura e encerramento unificados previstos em calendário acadêmico, a fim de garantir a divulgação em conjunto do processo seletivo alcançando todas as unidades que realizarão a seleção discente agendada.

Art. 5º Cada Direção de Campus e Núcleo deve manifestar seu interesse em oferecer o PSDA por meio de um processo SEI junto à PROGRAD, contendo os seguintes elementos:

- I - Ata do CONSEC/CONUC que prove a oferta do PSDA;
- II - Comissão responsável pelo PSDA no âmbito do Campus/Núcleo;
- III - Informações de contato (e-mail e telefone) da comissão para esclarecimentos junto ao Curso/Departamento.

Art. 6º A Comissão Local do PSDA tem as seguintes responsabilidades:

- I - Receber as inscrições dos candidatos, garantindo que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, sob pena de exclusão do processo;
- II - Classificar os candidatos conforme a média aritmética simples das notas do histórico escolar do ensino médio das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
- III - Orientar os candidatos aprovados sobre o processo de matrícula junto às Secretarias de Registro e Controle Acadêmico (SERCAs);
- IV - Receber inscrições de candidatos de outros campi;
- V - Elaborar relatório final das atividades do PSDA.

Parágrafo único. Todos os documentos comprobatórios do PSDA, como atas, inscrições, resultados, entre outros, devem ser anexados ao processo SEI.

Art. 7º O candidato só poderá participar da seleção uma única vez por semestre.

Art. 8º Os Núcleos ou Campus que não possuem cursos com oferta de PSDA devem designar uma comissão responsável para receber inscrições fora de sede para candidatos de outros campi.

§ 1º A comissão responsável deverá encaminhar os documentos da inscrição digitalizados à Comissão Local para demais providências previstas no art. 6º.

§ 2º A SERCA receberá a documentação do candidato fora de sede, digitalizando-a e, ao encerrar o processo, enviará os documentos físicos para a SERCA responsável pelo curso.

§ 3º Caso haja pelo menos uma Comissão no Campus de Porto Velho, os demais Núcleos ficam dispensados de designar a comissão para essas ações, sendo essa responsabilidade atribuída à comissão existente.

Art. 9º A partir da vigência desta Resolução, deverá ser designada pela PROGRAD a comissão de elaboração de minuta de edital modelo.

Parágrafo único. A minuta deve ser submetida a parecer jurídico e, a versão final, sendo adotada pelo Campus ou Núcleo em sua integralidade, fica dispensada de nova submissão à procuradoria jurídica.

Art. 10. Revogar a [Resolução 647/2024/CONSEA](#), de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Presidente**, em 11/04/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724343** e o código CRC **FF62C946**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
CERTIDÃO

23118.009264/2021-40

Certificamos, para devidos fins, que a Resolução 668/2024/CONSEA, de 11/04/2024 (1724343), *ad referendum* do Plenário, constante do processo 23118.009264/2021-40, foi HOMOLOGADA na 149ª sessão extraordinária do CONSEA, em 16/04/2024, conforme consta na ata 1724893.

Atenciosamente,

Maira Miranda Ciorlin
Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 17/04/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1729368** e o código CRC **C8665437**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
RESOLUÇÃO Nº 669, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Relatório Institucional Consolidado do Programa
de Educação Tutorial (PET) de 2023.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002404/2024-00;
- Parecer 16/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Cleberon Eller Loose (1693790);
- Deliberação na 237ª sessão ordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 11/04/2024 (1724517);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1724574);
- Deliberação na 149ª sessão extraordinária do CONSEA, em 16/04/2024 (1724893).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) de 2023 da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), constante no documento de nº 1675421 (anexo), referente aos Grupos PET-Economia (NUCSA) e PET-Física (NCET), campus de José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 17/04/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1729394** e o código CRC **AC797A00**.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET/MEC
GRUPO PET - ECONOMIA
GRUPO PET – FÍSICA

RELATÓRIO INSTITUCIONAL CONSOLIDADO - 2023

1 INTRODUÇÃO

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) é a única universidade pública do Estado de Rondônia. A instituição é integrada ao Sistema Federal de Ensino Superior (IFES), tendo como sede administrativa a cidade de Porto Velho e atuando em todo o estado de Rondônia, por meio de campi localizados nas cidades de Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena.

A instituição oferece à comunidade cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. A UNIR é forte instrumento no processo de desenvolvimento científico e tecnológico no estado, respondendo por parcela representativa da produção científica e pela formação de profissionais nas mais diversas áreas do conhecimento.

Integrando as políticas de apoio à graduação da UNIR, encontra-se o Programa de Educação Tutorial – PET. Tal programa estrutura-se em grupos organizados a partir de cursos de graduação orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Mediante a concessão de bolsas a estudantes e aos professores tutores, destina-se a fomentar grupos de aprendizagem tutorial. Na UNIR há, atualmente, dois grupos do Programa de Educação Tutorial: o grupo PET/Economia, cujo tutor é o professor Doutor Jonas Cardoso, e o grupo Pet/Física, cuja tutora é a professora Doutora Luciene Batista da Silveira.

O presente documento constitui-se no Relatório Institucional Consolidado, no qual consta uma compilação dos relatórios de atividades realizadas pelos grupos PET/UNIR no decorrer do ano de 2023, além da avaliação individualizada de cada grupo de tutoria.

2 O AMPARO LEGAL

A elaboração do Relatório Institucional Consolidado segue o exposto nos Artigos 23, 24 e 25 da Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013, e tem como objetivo atender ao solicitado no Ofício-Circular nº 22/2023 CGRED/DIPPES/SESU/MEC e constituiu-se a partir dos relatórios apresentados pelos tutores dos grupos PET/UNIR.

3 BREVE HISTÓRICO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UNIR

A Fundação Universidade Federal de Rondônia aprovou o seu primeiro grupo do Programa de Educação Tutorial – o PET/Economia – em junho de 2006 por meio de edital nacional do MEC. O segundo grupo – o PET/Física foi aprovado em agosto 2007, também via edital nacional do MEC. Até a presente data, os grupos PET/UNIR vêm desenvolvendo, ininterruptamente, atividades que visam à melhoria da qualidade acadêmica dos cursos de graduação apoiados pelo Programa, favorecendo condições para a realização de atividades extracurriculares que complementam a formação acadêmica através da vinculação entre ensino, pesquisa e extensão.

4 AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET/UNIR

Conforme o Artigo 24º da Portaria MEC nº 976/2010, a avaliação dos grupos e de seus respectivos tutores tem por objetivo:

“I - promover a qualidade das ações do programa;

II - consolidar o programa como ação de desenvolvimento da qualidade e do sucesso acadêmico e inovação da educação superior;

III - identificar as potencialidades e limitações dos grupos participantes na consecução dos objetivos do programa;

IV - sugerir ações de aprimoramento e reorientação de ações;

V - recomendar, com base em critérios de qualidade, transparência e isenção, a expansão, a consolidação ou a extinção de grupos; e

VI - contribuir para a consolidação de uma cultura de avaliação na formação da graduação”.

Ressalta-se que os grupos PET/Economia e PET/Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia entregaram os Relatórios Anuais das Atividades de 2023. Os relatórios constantes nos processos 23118.016923/2022-85 e 23118.016724/2022-77, foram analisados e homologados pela Pró-

Reitoria de Graduação e pelo CLAA (ata [1659014](#)), obedecendo aos prazos estipulados no calendário do MEC.

As avaliações individualizadas dos grupos PET/Economia e PET/Física foram elaboradas considerando o que está disposto nos Artigos 25 e 26 da Portaria MEC nº 976/2010.

5 – RESULTADOS DAS AÇÕES DOS GRUPOS PET DA UNIR

Este capítulo tem o intuito de apresentar os dados dos dois grupos PET da UNIR para fins de complementação de informações contidas nos relatórios dos Grupos. Trata-se da avaliação dos grupos feita por meio de formulários que trazem informações sobre a avaliação do tutor, avaliação dos alunos e autoavaliações. Também são apresentadas informações acerca do sucesso acadêmico dos alunos participantes dos grupos PET. Por fim, são apresentadas as contribuições para a inovação e práticas educativas no âmbito da graduação, práticas de redução da evasão e do insucesso na graduação e publicações e participações em eventos em 2023.

O grupo PET Física da UNIR tem como tutora a Prof.^a Dr.^a Luciene Batista da Silveira. O Curso encontra-se no Departamento de Física do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET, no Campus de Porto Velho. A Prof.^a Dr.^a Luciene Batista da Silveira atua como conselheira no Departamento de Física, membro do Colegiado do Mestrado Profissional do Ensino de Física - MNPEF Polo 40, Professora do MNPEF Polo 40 e membro do CLAA/PET/UNIR.

O grupo PET Economia da UNIR tem como tutor o Professor Dr. Jonas Cardoso. O Curso encontra-se no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, no Campus de Porto Velho. O Professor Dr. Jonas Cardoso atualmente é presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD e atua como conselheiro suplente no Conselho de Administração - CONSAD, na Câmara de Política Pessoal e de Modernização Política - CPPMA da UNIR. É membro do NDE do Curso de Ciências Econômicas, membro do CLAA/PET/UNIR e professor do programa do Mestrado em História - PPGHAM.

5.1 Avaliação dos discentes sobre o tutor

A avaliação foi feita por meio de questionário eletrônico. As questões foram elaboradas de forma a avaliar quanto ao cumprimento dos deveres do tutor numa escala crescente de 1 a 5 em que 1 – não cumpriu e 5 – cumpriu integralmente. Nove alunos responderam ao questionário do PET Economia e 06 alunos responderam ao questionário do PET Física.

Ações	Grupo PET Economia	Grupo PET Física
I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 9,1% 4 = 9,1% 5 = 81,8%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 16,7% 4 = 0% 5 = 83,3%
II - coordenar a seleção dos bolsistas.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 18,2% 4 = 18,2% 5 = 63,6%	1 = 0% 2 = 16,7% 3 = 33,3% 4 = 0% 5 = 50%
III - submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 9,1% 4 = 45,5% 5 = 45,5%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da UNIR.	1 = 12,5% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 87,5%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET,	1 = 0% 2 = 0% 3 = 9,1%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 33,3%

sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.	4 = 27,3% 5 = 63,6%	4 = 0% 5 = 66,7%
VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 9,1% 4 = 9,1% 5 = 81,8%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
VII - solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 9,1% 4 = 9,1% 5 = 81,8%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
VIII - controlar a frequência e a participação dos estudantes.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 18,2% 4 = 27,3% 5 = 54,5%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 10% 4 = 10% 5 = 80%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 10% 4 = 20% 5 = 70%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 9,1% 4 = 9,1% 5 = 81,8%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%

5.2 – Avaliação do tutor sobre os discentes

Ações	Grupo PET Economia	Grupo PET Física
I - zelar pela qualidade acadêmica do PET	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 30% 5 = 70%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 30% 5 = 70%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 20% 5 = 80%
III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão.	1 = 0% 2 = 0%	1 = 0% 2 = 0%

	3 = 0% 4 = 30% 5 = 70%	3 = 0% 4 = 15% 5 = 85%
IV - manter bom rendimento no curso de graduação.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 40% 5 = 60%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 20% 5 = 80%
V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 30% 5 = 70%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 10% 5 = 90%
VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 30% 5 = 70%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 10% 5 = 90%
VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%

5.3 – Autoavaliação dos discentes

Ações	Grupo PET Economia	Grupo PET Física
I - zelou pela qualidade acadêmica do PET.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 16,7% 4 = 8,3% 5 = 75%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 16,70% 4 = 0% 5 = 83,3%
II - participou de todas as atividades programadas pelo professor tutor.	1 = 0% 2 = 8,3% 3 = 16,7% 4 = 50% 5 = 25%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 33,3% 5 = 66,7%
III - participou em atividades de ensino, pesquisa e extensão.	1 = 8,3% 2 = 0% 3 = 8,3% 4 = 33,3% 5 = 50%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%

IV - manteve bom rendimento no curso de graduação.	1 = 0% 2 = 8,3% 3 = 8,3% 4 = 25% 5 = 58,3%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
V - contribuiu com o processo de formação de seus colegas estudantes da UNIR, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição.	1 = 0% 2 = 16,7% 3 = 33,3% 4 = 8,3% 5 = 41,7%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
VI - publicou ou apresentou em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.	1 = 33,3% 2 = 8,3% 3 = 8,3% 4 = 8,3% 5 = 41,7%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
VII - fez referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.	1 = 18,2% 2 = 0% 3 = 36,4% 4 = 0% 5 = 45,5%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 0% 5 = 100%
VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.	1 = 0% 2 = 0% 3 = 8,3% 4 = 8,3% 5 = 83,3%	1 = 0% 2 = 0% 3 = 0% 4 = 16,7% 5 = 83,3%

5.4 – Autoavaliação do tutor

Ações	Grupo PET Economia	Grupo PET Física
I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes.	100% avaliado em 5.	100% avaliado em 5.
II - coordenar a seleção dos bolsistas.	100% avaliado em 5.	100% avaliado em 5.
III - submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente.	100% avaliado em 5.	100% avaliado em 5.
IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES	100% avaliado em 5.	100% avaliado em 5.

V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.	100% avaliado em 5.	100% avaliado em 5.
VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC.	100% avaliado em 5.	100% avaliado em 5.
VII - solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes.	100% avaliado em 5.	100% avaliado em 5.
VIII - controlar a frequência e a participação dos estudantes.	100% avaliado em 5.	100% avaliado em 5.
IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu.	100% avaliado em 5.	100% avaliado em 5.
X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.	100% avaliado em 5.	100% avaliado em 5.
XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.	100% avaliado em 5.	100% avaliado em 5.

5.5 – Sucesso acadêmico do grupo

O sucesso acadêmico do grupo é mensurado com base em seu desempenho no semestre. O quadro abaixo sintetiza a média das notas dos alunos nos últimos dois semestres:

Alunos do PET Economia	2022/1	2022/2
ANA CAROLINA DE SOUZA LEITE*	-	8,56
ANDRE LIMA CAVALCANTE*	-	7,97
CASSIA VITORIA NORBERTO DE MOURA	8,08	7,86
CLEITON ARAGÃO DE ALMEIDA	7,23	7,18

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINTO	8,49	8,1
DIEGO ALEXANDRE MORAIS DE SOUZA*	-	8,23
LIDIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS*	-	7,72
LUIZ EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAUJO	7,70	7,71
JOAO PEDRO DA SILVA FREITAS	9,63	8,98
GABRIELE MATOS DO VALE	8,62	8,34
JULIA ARAUJO DIAS*	-	8,26
LEANDRO SILVA LIMA*	-	8,8
TACIANE NAVI DA SILVA	7,54	7,41
THAYNA CORREIA OLIVEIRA*	-	8,43
WILLIAN FLORES DE SOUZA	7,23	7,34

* Os alunos sem índice acadêmico pois entraram no semestre passado no PET.

Alunos do PET Física	2022/2	2023/1
ANDRE HENRIQUE CORREIA	8,1	7,4
BLENA KELLY RAMOS DE CARVALHO	6,0	-
CAIO MATHEUS FERNANDES SOARES	6,3	-
CAMILA DOS SANTOS COSTA*	-	8,0
GILSON PEREIRA SANTOS JUNIOR*	-	8,2
JOAO ALEXANDRE TEIXEIRA MONTEIRO	7,2	-
OBEDES KLAMERICK LIMA	9,1	8,7
TAINARA BARBOSA FURTADO	9,4	9,3
THAIS MOREIRA DA SILVA CUNHA	7,3	6,1
VICTOR ALAN ROCHA DE OLIVEIRA	6,8	8,9

* Alunos sem índice acadêmico, pois entraram no PET no semestre 2023/01.

5.6 – Inovação e práticas educativas no âmbito da graduação

5.6.1 Contribuições do PET Economia

Ciclo de palestras sobre Economia de empresas. Objetivos: Oferecer palestras para a comunidade em geral com o objetivo de ampliar os conhecimentos sobre economia.

Oficina de línguas estrangeiras. Objetivos: O objetivo é desenvolver a leitura de textos de Economia em línguas estrangeiras, principalmente em inglês e espanhol.

Oficina de leitura de artigos de economia. Objetivos: Ampliar o horizonte de leituras em Ciências Econômicas; Promover apresentação de temas relativos à área econômica Promover debates entre os

participantes dos encontros Ampliar o leque de oportunidade de pesquisa.

Oficina de elaboração de artigos. Objetivo: Auxiliar os alunos no aprendizado de como elaborar artigos quanto à Método, teorias, normas e áreas de conhecimento.

Grupo de Estudos em Desenvolvimento econômico regional. Objetivos: Aprimorar conhecimentos sobre a temática; Despertar interesse em pesquisa sobre a temática; Discutir as questões regionais à luz do cabedal teórico; Proporcionar aos participantes uma oportunidade de entender a realidade econômica local.

5.6.2 Contribuições do PET Física

Oficina de leitura de artigos pedagógicos e de física aplicada. Objetivos: contribuir para o processo ensino-aprendizagem com a leitura e entendimento de textos pedagógicos e de física aplicada.

Atividades de pesquisa em Ensino de Física e/ou em Física Aplicada. Objetivos: contribuir para a fixação e aprendizagem de conteúdos teóricos apresentados por diversas disciplinas dentro da formação geral do graduado em Física. Mesmo sendo um curso de licenciatura o graduando tem uma formação teórico-experimental muito boa de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Física.

Aulão de Física para o ENEM. Objetivos: preparar os alunos do Ensino Médio com os conteúdos de Física para Prova do ENEM 2023.

Oficina de Física. Objetivos: proporcionar uma ação diferenciada para os estudantes na construção dos conceitos científicos abordados nos experimentos.

Exibição de multimídia sobre temas histórico científico e tecnológico. Objetivo: promover sessões de filmes de caráter histórico-científico e tecnológico da evolução do pensamento filosófico em Física.

Oficina de Elaboração de Projetos. Objetivos: elaborar projetos quanto à Método, teorias e normas.

5.7 – Práticas de redução da evasão e do insucesso na graduação

5.7.1 Contribuições do PET Economia

Assessoria em elaboração de monografias e artigos. Objetivos: Proporcionar auxílio aos alunos do curso na elaboração de trabalhos monográficos e na elaboração de artigos científicos.

Debate de conjuntura. Objetivos: Discutir a conjuntura econômica local, nacional e mundial. Propor análise e criação de indicadores que subsidiem o entendimento e formulação de estimativas econômicas.

GT identidade econômica de Porto Velho. Objetivo: Descobrir a identidade econômica de Porto Velho.

Tutoria aos alunos entrantes. Objetivo: Aumentar a taxa de sucesso do curso e de diminuir a evasão por meio de tutorias em pequenos grupos de alunos da turma inicial do Curso de Ciências Econômicas.

5.7.2 Contribuições do PET Física

Produção de vídeos para apoio nas disciplinas do ciclo básico do Curso de Física. Objetivo: contribuir com o processo ensino aprendizagem para fixação de conteúdo e minimizar o percentual de reprovação nas disciplinas iniciais do curso.

Recepção aos ingressantes do Curso de Licenciatura em Física. Objetivos: acolher os novos alunos, apresentar o curso de Licenciatura e os grupos de trabalho disponíveis no departamento nos quais os estudantes poderão atuar durante sua graduação além de oportunizar o contato com pessoas mais experientes do curso.

5.8 – Publicações e participações em eventos em 2023

5.8.1 Contribuições do PET Economia

Os alunos e o tutor participaram de eventos, tais como, X NORTEPET, V ENPEC, Gincana nacional de Economia e XVIII Jornada Científica CEDSA.

5.8.1 Publicação em evento:

Artigo completo publicado em evento:

ALMEIDA, C. A.; SILVA NETO, D. R. Uma análise sobre o encarceramento na Amazônia: A construção de um Índice de Ressocialização (IR) dos presídios em Rondônia. **XVIII Jornada Científica CEDSA, 2023.**

ALMEIDA, C. A.; SILVA, T. N.; PEDRO FILHO, F. S. KOWAL, J.; RODRIGUEZ, T. D. M.; Perspectiva de co-design interativo e a modelagem comportamental verde urbano pela portocitycoins (pcoins). **XVIII Jornada Científica CEDSA, 2023.**

CAVALCANTE, A. L.; CARDOSO, J.; SOUZA, L. B.; SILVA, R. B.; SOUZA, W. F. Análise da correlação entre os preços do arroz e do feijão em Porto Velho (2012-2022). **XVIII Jornada Científica CEDSA, 2023.**

PRESTES, J. V. B.; CARDOSO, J.; MOURA, C. N. V.; LEITE, A. C. S.; PINTO, C. H. S. Poder de compra do salário mínimo: comparativo em termos de preços da cesta básica. **XVIII Jornada Científica CEDSA, 2023.**

SILVA, T. N.; NOLASCO, M. L.; SAITH, W.; SILVA NETO, D. R. Um estudo da educação e renda sobre a mortalidade infantil nos estados da Região Norte do Brasil. **XVIII Jornada Científica CEDSA, 2023.**

Análises de preços para a imprensa local e publicados em www.peteconomia.unir.br:

Doze análises sobre o Preço da cesta básica da cidade de Porto Velho.

Doze análises sobre o Preço dos combustíveis da cidade de Porto Velho.

Doze análises sobre o Preço da alimentação fora do domicílio da cidade de Porto Velho.

5.8.2 Contribuições do PET Física

Participação em eventos, tais como: XII Encontro de Física de Rondônia e XIII Mostra de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Física - VII Workshop do MNPEF - P40-UNIR. 2023, VII ENCONTRO DOS GRUPOS PET DA UNIR - VII EPETUNIR, X NORTEPET e VI INTERPET, e XXVIII Encontro Nacional do Programa de Educação Tutorial.

Resumo simples:

SILVEIRA, L. B.. **Estratégias para aprendizagem ativa no ensino de Física.** XII Encontro de Física de Rondônia e XIII Mostra de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Física - VII Workshop do MNPEF - P40-UNIR. Porto Velho, 2023.

Apresentação de trabalhos:

SANTOS, C.; SILVEIRA, L. B.. **Experimentos de baixo custo como estratégia para o ensino de física.** XII Encontro de Física de Rondônia e XIII Mostra de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Física - VII Workshop do MNPEF -P40-UNIR. Porto Velho, 2023.

LIMA, O. K.; FURTADO, T. B.; SANTOS, J. G.; SILVA, L. G F.; SILVEIRA, L. B.. **Síntese e caracterização de emulsões à base de óleo de Mauritia flexuosa e nanopartículas de óxido de ferro.** XII Encontro de Física de Rondônia e XIII Mostra de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Física - VII Workshop do MNPEF -P40-UNIR. Porto Velho, 2023.

SILVA, C. E. O.; LIMA, O. K.; FURTADO, T. B.; CUNHA, T. M. S.; SILVEIRA, L.B.. **Apoio pedagógico: A importância da participação de acadêmicos nas escolas.** XII Encontro de Física de Rondônia e XIII Mostra de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Física - VII Workshop do MNPEF -P40-UNIR. Porto Velho, 2023.

CORREIA, A. H.; *et al.*. **A importância dos aulões de Física em escolas públicas.** XII Encontro de Física de Rondônia e XIII Mostra de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Física - VII Workshop do MNPEF - P40-UNIR. Porto Velho, 2023.

CUNHA, T. M. S.; SILVEIRA, L. B.. **Utilização de jogo online para o ensino de Física.** XII Encontro de Física de Rondônia e XIII Mostra de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Física - VII Workshop do MNPEF - P40-UNIR. Porto Velho, 2023.

OLIVEIRA, V. A. R.; JÚNIOR, G. P. S; SILVEIRA, L. B.. **Potencial de teorias educacionais no aprimoramento do ensino de física: um estudo do grupo PET Física UNIR.** XII Encontro de Física de Rondônia e XIII Mostra de Trabalhos Acadêmicos do Curso de Física - VII Workshop do MNPEF -P40-UNIR. Porto Velho, 2023.

6. Considerações finais

Os grupos PET da UNIR têm se destacado pelas suas ações de ensino, pesquisa e extensão. As atividades contribuem tanto para a comunidade interna, formada pelos alunos, professores e servidores da UNIR, como também contribuem com a comunidade externa por meio de divulgação de pesquisas de interesse local e desenvolvimento de atividades de extensão.

Este relatório institucional consolidado mostra um pouco das ações desenvolvidas, mas a filosofia petiana se espalha de Norte a Sul do Brasil entre mais de 900 grupos constituídos. O PET é um programa que contribui para a cidadania e aprendizagem dos alunos, por isso é importante destacar a necessidade de manutenção de suas ações para continuar fazendo a diferença na vida dos alunos envolvidos e dos demais atores que se beneficiam das ações do PET.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Membro da Comissão**, em 11/03/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Membro do Comitê**, em 11/03/2024, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1675421** e o código CRC **C46A9704**.

Referência: Processo nº 23118.002404/2024-00

SEI nº 1675421

Criado por [82717524991](#), versão 88 por [63292491134](#) em 11/03/2024 17:46:46.